

Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº ____, DE 2025 (Da Sra. Deputada Federal Laura Carneiro)

Requer a realização de Audiência Pública com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Senhora Coordenadora:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para realização de audiência pública Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital convidado a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Justificativa

A realização desta Audiência Pública com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) é de suma importância para fortalecer as políticas e estratégias de proteção de crianças e adolescentes em ambiente digital. A UNESCO possui atuação reconhecida mundialmente na promoção dos direitos da criança e do adolescente, com especial ênfase na garantia de um ambiente digital seguro, acessível e saudável.

Entre suas principais contribuições está o desenvolvimento de diretrizes e relatórios que abordam os riscos e oportunidades da presença infantojuvenil na internet, alertando para problemas como a exposição precoce a conteúdos impróprios, o cyberbullying, a violação da privacidade e o abuso online. A UNESCO também promove ações para a educação digital, capacitação de educadores e a formulação de políticas públicas que assegurem o uso seguro e responsável das tecnologias digitais por crianças e adolescentes.

No Brasil, a atuação da UNESCO está alinhada às iniciativas do Governo Federal e da sociedade civil no combate às violências digitais, participando de webinários, parcerias e pesquisas que ajudam a subsidiar legislações como o recém-

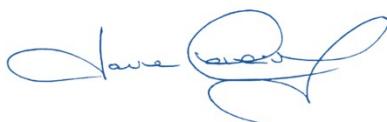


* C D 2 5 0 8 7 5 7 8 3 9 0 0 *

aprovado ECA Digital. Sua experiência e conhecimento são fundamentais para orientar o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e para o fortalecimento da proteção integral infantojuvenil no ambiente virtual, respeitando os princípios dos direitos humanos e da infância protegida previstos na Constituição Federal.

A presença da UNESCO nesta audiência pública permitirá a apresentação de suas recomendações globais e casos de boas práticas internacionais, contribuindo significativamente para os debates do Grupo de Trabalho da Câmara dos Deputados e para o aprimoramento de ações concretas no âmbito local e nacional.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.



Deputada Federal LAURA CARNEIRO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250875783900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



* C D 2 5 0 8 7 5 7 8 3 9 0 0 *